

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Terça-feira, 16 de abril de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1621

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	2
Secretaria de Ação Social e Cidadania .....	4
Secretaria de Educação .....	5
Secretaria de Administração e Governo Digital .....	5
Secretaria de Finanças .....	19
Conselhos Municipais .....	20



## GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 122, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender despesas relacionadas a obras e instalações e prestação de serviços da Secretaria de Turismo;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.17.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.17.01	449051.15.451.0015.2.061.01.1000168	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1026)	15.000,00
17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	339039.23.695.0015.2.061.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1039)	15.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	339030.23.695.0015.2.061.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1038)	30.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 15 de abril de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 123, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 178.627,35 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender ao Processo Licitatório nº 2620/2024 para Serviços de Limpeza – Secretaria de Educação;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 178.627,35 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.014.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 470)	178.627,35

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 438)	178.627,35

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 15 de abril de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA****LISTA FINAL DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS  
AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR  
DEFERIDOS**

Os requerimentos deferidos estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3974/22 e Decreto nº 73/24.

Nº PROTOCOLO	NOME DO REQUERENTE
224.373	ADRIANE BEZERRA
225.759	ADRIANO VITORIANO DA SILVA
226.204	ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
226.196	ANA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO
225.896	ANA CAROLINA SANTOS DOMINGUES
226.501	ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA
226.517	ANDRÉ RODRIGUES CARDOSO
225.666	ANNY CAROLINE VANDEIRA CUNHA
226.280	ARTHUR RAONY DOS ANJOS
224.311	BEATRIZ DE BRITO LÓPES
226.352	BIANCA TREVISAN CAETANO COSTA
226.310	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS
225.894	BRUNO FERRANTE
225.636	CAMILLE VITORIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
226.178	CARLA MIYUKI MURAKAMI
226.455	CARLOS EDUARDO DA SILVA
225.930	CHRISTOPHER JOÃO DA CRUZ FERREIRA
226.262	CHRISTOPHER KEVIN COSTA
224.691	CRISTIAN VIEIRA DE LUNA RAMALHO
226.174	DANIELLE GODOY DOS SANTOS
225.750	DOUGLAS VAZ
226.523	EDUARDA VIGNOLIS MONTEIRO
225.043	EDUARDO JOSÉ MACEDO
226.042	EMANUELE MENDES MARTINS DOS SANTOS
225.683	EMILY CAMILLE DE LIMA
224.789	ENZO GABRIEL AMORIM OLIVEIRA
225.517	EVELLYN SOPHIA CARVALHO DOS SANTOS
225.023	FABIO FERNANDES JUNIOR
225.933	FELIPE RAFAEL DI FERRO DA SILVA
225.774	FELIPE TEZOTO DA SILVA
226.155	GABRIEL PIRES
226.525	GABRIEL SANTOS DE MORAIS
224.041	GABRIELA PINTO VOLPE
225.435	GABRIELE BATISTA SOARES
226.371	GEOVANNA GONÇALVES DA SILVA
224.049	GISELE SILVA AMORIM
226.205	GIULIANA BEGGO BERGAMINI
226.171	GUILHERME LUIZ ALMEIDA
226.067	GUILHERME LUIZ RODRIGUES IFANGER
223.822	GUILHERME NOGUEIRA
225.039	GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA
225.424	GUSTAVO DO REIS
227.247	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
225.918	HEITOR GRONINGER ROCCHI DE OLIVEIRA
226.323	HELEN VERONICA OLIVEIRA
224.530	HELOÍSA PERES
223.827	HELOÍSA SILVA ANTUNES
226.360	HELOISA VIEIRA DA SILVA
225.987	IGOR TAIKI PEREIRA TSUNODA
225.900	ISABELA CRISTINA BERTOLINI DA SILVA
225.537	ISABELLA AÇESSANDRA ALVES SILVEIRA
226.529	ISABELLA DIONIZIO MARQUE
225.451	ISABELLA LUIZA BARRANJARD MARQUES
226.497	ISABELLE BATISTA PEREIRA
225.973	ISABELLI LUCIO DOS SANTOS
226.535	ISADORA OLIVEIRA DE ARAUJO
225.931	JANAINA ROBERTA SORIO DE JESUS
226.536	JENIFFER TRONCHINI SIMPLICIO
225.986	JOÃO MEZZALIRA PASSONI
226.100	JOÃO PEDRO GURISAN DE CAMPOS
225.665	JULIA ANGELO DE BARROS
225.452	JULIA BARBOSA NOGUEIRA DE SOUZA
226.095	JULIA HALTER BAZALI ROSA
225.449	JULIA MEDEIRO MARTINS
225.539	JULIA RIBEIRO DA SILVA LIMA

225.453	JULIA SANTOS CASALI DE OLIVEIRA
225.672	JULIANA ALEXANDRE MONTENGRO
226.337	JULIANA CHRISTINE NASCIMENTO
226.124	KAREN FERNANDA BONFÁ
226.823	KARINA APARECIDA FABIANA AMADIO
226.430	KAROLINE MARTINS
225.771	KAROLINE VITORIANO DA SILVA
224.144	KAYLLANY NICOLE BUENO ZIVIANI
225.161	LAIS FERNANDA CALIXTO
226.193	LAIS PINHEIRO DOS SANTOS
225.065	LAIZA SANTOS PINHEIRO
224.792	LAMIZ SANESI GHANDOUR
225.510	LARISSA MESSIAS GOMES
225.955	LAURA DALARA KIEL
225.656	LAURA PEREIRA BRANSOLISE
225.418	LAURA SARAIVA DE ANDRADE
226.203	LAUREN HELOISE SANTOS FREITAS
224.785	LEONARDO PIRES
225.875	LETÍCIA GUILGER GOMES
226.510	LETÍCIA OLIVER
225.929	LETÍCIA VALENTINI COLARES BARBOSA
226.377	LETICIA VITORIA CHIOZZI SILVA
224.778	LIVIA ARISTIDES DE OLIVEIRA
225.426	LORENA VASCONCELOS DROIQUE DE SOUZA
226.511	LUANA SOUSA DE OLIVEIRA
226.168	LUCCA VALENTIM DOS SANTOS
224.284	LUCIANA LIMA DOS SANTOS
226.201	MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA
224.534	MARCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA
226.172	MARCOS VINICIUS SOUZA AMARAL
226.169	MARIA ALICE COELHO DE SOUSA
226.518	MARIA CRISTINA PIOLI
225.705	MARIA EDUARDA BIDÓ DOS SANTOS
224.607	MARIA EDUARDA CALDERIA DE CAMARGO
225.621	MARIA EDUARDA ZECCHIN DE JESUS
225.960	MARIA FERNANDA CLAUDINO RODRIGUES
226.533	MARIA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS
225.518	MARIA LUISA QUINTANA PIEMONTE
225.439	MARIANA DE CASTRO ROSA
226.530	MARIANA LEITE MONTEIRO
225.902	MARTA FLORÊNCIO FAUSTINO CAETANO
226.519	MATHEUS NERI DE SOUZA SILVA
226.181	MATHEUS SOARES VALERIO
226.506	MAYARA CAROLINE BEZERRA
225.657	MELINA DOS SANTOS GADELHA
226.243	MELISSA CALEFFO
225.072	MIGUEL LARA PEDROSO
225.265	NATHALIA ARAUJO EDUVIRGEN
225.817	NAYARA JENNIE DO NASCIMENTO GUIMARÃES
226.319	NICOLAS TRABACHINI SPINELLI
226.341	NICOLE MAXIMO DE SOUSA
226.482	NICOLLAS MIGUEL DOS SANTOS REIS
225.653	NICOLLE QUIRINO POLI SENA
224.970	OLIVER FRANZON PINTO
225.926	PEDRO HENRIQUE BUENO RUFINO
226.288	PRISCILA ALVES DOS SANTOS PRATES
226.036	PRISCILA FERREIRA ARAUJO SILVA
225.356	PRISCILLA ZANETTE FREITAS
225.570	RAFAEL SCALET DE LIMA
225.446	RAFAELLA PINCOVAI ARALDO
226.190	RAISSA PINHEIRO
226.312	RAMON GODINHO
226.293	RAPHAELA DE OLIVEIRA ALVES
226.400	REENIL FERNANDES SILVA
226.177	RENATA FELIX
226.342	RENATA MARIA BORBA LEITE PROENÇA
226.522	ROBERTA AP. MADUREIRA RODRIGUES
226.381	RONALDO GONÇALVES COELHO
225.450	ROSELI VILASBOAS DE LIMA BARROS
225.699	SAMARA DOS SANTOS SAMPAIO ALEXANDRE
224.285	SARAH AQUINO DA SILVA
225.017	SIBELLY RAYANE COSTA AMORIM
226.041	SOPHIA CAMILLE ZACCARIAS RAGGIO
225.189	STELA MAIRA MOTA
225.780	STEPHANY LETÍCIA SALES SANTOS
226.409	TAINÁ RONDON DE CAMPOS SANDOVAL



224.987	TAINARA DE SOUSA CONCEIÇÃO
225.317	TAMIRES DE OLIVEIRA
225.437	THAINA DOCHVAT RIBEIRO
226.540	THAIS SUELLEN MARTONI
226.173	THAISSA RAFAELA DE MORAES
226.026	THIFANNY ROCHA DE OLIVEIRA
225.670	THOMAS ADRIAN SOLER NILSSON
225.660	VERÔNICA GABRIELE PERDOMO NOGUEIRA
226.507	VICTORIA MARIA GONÇALVES CIRELLI
226.404	VITORIA REGINA DA SILVA
225.028	WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA
226.452	YASMIM PAIVA DOS SANTOS
225.920	YASMIM RIBEIRO DIAS
226.485	YURI MILLER DA SILVA
225.925	JULIANA LIMA DOS SANTOS
225.924	MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS

**INDEFERIDOS**

Tendo em vista o não atendimento dos requisitos constantes na Lei Municipal 3.974/2022, bem como a ausência de atendimento aos critérios descritos no Decreto 73/2024, os pedidos a seguir listados foram previamente indeferidos, considerando a não entrega dos documentos necessários para a concessão do benefício.

Nº PROTOCOLO	NOME DO REQUERENTE	MOTIVO
226.444	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.513	AMANDA ROCHA LAMMOGLIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.197	AMANDA DA SILVA MACEDO SANTOS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.297	AMANDA FURTADO DE JESUS SOUSA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.271	ANA LUIZA GUSMÃO ESTANISLAU	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
226.505	ANITA NUNES RODRIGUES	MANTIDO ENTENDIMENTO ANTERIOR
226.322	ARTHUR PEIXOTO FINAL	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.242	BARBARA BIANCA MACIEL	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
225.907	BARBARA SALES	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
224.587	BEATRIZ CAMPOS PEREIRA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.179	BEATRIZ ITO KAWAKAMI	CURSO EM SALTO
224.723	BEATRIZ LEITE DIAS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
223.890	BEATRIZ PIETRA FAVORETTI	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.228	BEATRIZ ROSELI MARTINS DE SOUZA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.575	BIANCA ORLANDIN	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.516	CALEBE SOUSA DE ARAUJO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.183	CAMILA DE ABREU	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.268	CAUÁ MACHADO BARBOSA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.527	CLARA DE ARRUDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.431	CLAUDIO VINICIUS SILVA ROCHA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.043	DIEGO DOS SANTOS NUNES	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.206	ELLEN ALVES AGUIAR	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
226.282	EMILY CAROLINE DE ALCANTARA SOARES	CURSO EM SALTO
226.422	EVELYN DE MEDEIROS SIMÕES DA SILVA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.442	FERNANDO AFFONSO CAMPOS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.469	FILIPE JOSÉ DE OLIVEIRA	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
224.301	GEISIANE DE OLIVEIRA SILVA PAIVA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.481	GEORGIA RIBEIRO	CURSO EM SALTO
225.191	GEOVANA GOUVEIA MACHADO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.810	GIOVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CURSO EM SALTO/NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO BOLSA ESTUDO
226.200	GRAZIELE SANTOS DE MORAIS	CURSO EM SALTO
225.935	GUILHERME BORDIGNON JANCZAK	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.345	GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.489	HELOISA DE SIERVO DA SILVA	CURSO DE SALTO
224.790	HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
224.298	ISABELA DENNY FELIX DE JESUS	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
225.805	ISABELA MARIA SANTA ROSA CLINI	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
224.544	ISABELLA VITÓRIA ALVES	CURSO EM SALTO
226.418	ISABELLY SILVA GASPAR	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
227.467	ITALO GABRIEL MOISÉS DE CAMPO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.301	JAQUELINE PEREIRA BATISTA	CURSO EM SALTO
224.801	JOÃO DANILLO COSTA BATISTA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.537	JULIA BUENO DE MACEDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.916	JÚLIA CORRÊA DE PAULA LEITE	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.308	KAUANE GOMES PEDROSA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.541	LAÍS DIAS DE JESUS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.536	LARISSA RIBEIRO TEIXEIRA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.187	LAURA COLLIM BOM	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.664	LAURA KLETLINGUER QUAGLIATO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.952	LEONARDO TESCH MENIN DE TOLEDO	CURSO EM SALTO

226.539	LETYCIA VITORIA MUNIZ DE SEIXAS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.202	LIVIA DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.509	LJAN SANTOS DA CUNHA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.192	LUCAS ALVES LIMA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.531	LUCAS SOLEIRA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.558	LUIZ FERNANDO BRAZ DE ALMEIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.772	MARCOS VINICIUS CASTRO ANDRADE	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.013	MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA	DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO
226.311	MARIA EDUARDA TEZOTO FREITAS	CURSO EM SALTO
225.782	MARIA JULIA SOARES FREIRE	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.396	MARIA LAURA SILVA CRUX	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.405	MIRELA FERREIRA DA SILVA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.521	NICOLAS OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.073	NICOLAS ZAPAROLI ABILIO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.039	NICOLE SOUZA BORATHO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.526	PAULO ROGERIO ZANCHETTA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
223.831	PEDRO H. RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO	NAO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.427	PEDRO HENRIQUE SALES PADRECA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.338	PEDRO LACERDA BICALHO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.156	PIETRA MARCELLI DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
224.042	QUELE DREIVE ALVES DE ALMEIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
225.089	RAFAELA DOMINGOS VIEIRA	RENDA DECLARADA SUPERIOR
224.523	RAFELA ZAGO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
226.279	RITA DE CASSIA FEITOSA DE MORAIS	CURSO EM SALTO
225.906	SABRYNA MATOS PONTES	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.538	TAIALA SANTOS DA CONCEIÇÃO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
225.454	TAINA KAROLINE MOTA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS
226.329	THAILA FERNANDA SILVA DE CARVALHO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE SALTO
226.500	VITOR AUGUSTO FAVARATTO BERDUSCO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
224.937	WALLACE ALVES DE SOUZA	RENDA ACIMA DA PERMITIDA
224.433	YASMIM CAROLINE FARIAS DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS
225.923	YASMIN LENZI VERONEZI	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SOLICITADOS

**ATENÇÃO ESTUDANTES:**

Toda comunicação referente ao auxílio transporte deverá ser exclusivamente VIA SISTEMA.

Acessar <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO -**  
**UNIDADE XIII "PROF. JOSÉ CARLOS KEILLER"**  
**Rua: Maria Vitali, nº 34 - Jardim Nair Maria. -**  
**SALTO/SP - CEP: 13.322-274 / Telefone: (11)**  
**4028-2594**

**ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO: Portaria SEME nº**  
**04 de 10 de janeiro de 2015.**

**ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

A Professora Diretora de Escola do CEMUS XIII "Professor José Carlos Keiller", no uso de suas atribuições, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato decisório nº 13/2024. Gilmar Peres Junior**, RG: 26.112.172-8, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar EMEB PROFª Maria Ignêz Pinezzi, no Município de Indaiatuba e professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. **Acumulação Legal.**  
 Estância Turística de Salto, 05 de abril de 2024.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 260 DE 15 DE ABRIL DE**  
**2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO**



*DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a Sr.(a) **CLEIA CRISTINA CAMACHO DINIZ TOBIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 42XXX.XXX4 e da CTPS nº 9XXX5, Série nº XX2, inscrito no CPF sob nº 339.XXX.XXX-90 e no PIS sob nº 19XXXXXXXXX6, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, ao 15 de abril de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de abril de 2024, com a devida publicização

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 114/2024  
Processo nº 1867/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para aquisição de transformadores e fusíveis, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **22 de abril de 2024**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Sandro Roberto Stivanelli**

Secretário De Obras E Serviços Públicos

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 115/2024  
Processo nº 1886/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em aquisição de bateria a base de troca para o veículo Chevrolet S10 DD4 ano 2022 Placa FOD-3E26, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **22 de abril de 2024**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Alex Rogério Da Silva**

Secretaria De Defesa Social

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 119/2024  
Processo nº 1717/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em aquisição de peças para o veículo caminhão Ford Cargo 1719, ano 2013, Placa FGX-0031, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **22 de abril de 2024**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Simone Prado Almeida Valle**

Secretária De Desenvolvimento Econômico, Trabalho,  
Tecnologia e Inovação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 120/2024  
Processo nº 2048/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de óleo para motor, essencial para a operação dos veículos da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 22 de abril de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 121/2024  
Processo nº 2078/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar manutenção no veículo Volkswagen Gol Ano 2018, Placa BPO-8050, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 22 de abril de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria

de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 122/2024  
Processo nº 2235/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso IV "a", referente a contratação de empresa especializada em serviços de revisão em garantia para o veículo Peugeot/Expert ano 2023, Placa FQO-6C86, a cargo da Secretaria de Saúde.

**Prazo de Divulgação do Aviso: dia 16/04/2024**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 123/2024  
Processo nº 2313/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para o veículo Fiat Uno Mille Economy, ano 2011, placa DKI-9790, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 22 de abril de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 124/2024



Processo nº 1880/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar intervenções específicas para o veículo Fiat Uno Mille, ano 2012, Placa EHE-4087, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 22 de abril de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 125/2024

Processo nº 2066/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leves, - veículo Chevrolet Montana - ano 2013 - Placa EHE-4096, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 22 de abril de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 15 de abril de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

#### DECISÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2024

Na qualidade de SECRETÁRIA DE SAÚDE, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para internação compulsória, para tratamento de pacientes amparados por Ordem Judicial, a cargo das Secretaria de Saúde, com a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer, inscrita no CNPJ(MF) nº 09.445.850/0001-59, no valor de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Salto/SP, 12 de abril de 2024

**Marcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

#### EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 978/2024

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica especializada em atividade veterinária para serviços de castração de felinos e caninos, ambos os sexos, de qualquer peso, com fornecimento e implantação de microchip, antibiótico e anti-inflamatório para o pós operatório, conforme descritivo/quantitativo dos serviços anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 26 de abril de 2024.

**Início do Recebimento de Propostas: 17/04/2024 às 08hs**

**Fim do Recebimento de Propostas: 26/04/2024 às 08h30min**

**Início da Disputa: 26/04/2024 às 09hs**

**Modo de Disputa: Aberto**

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada no Setor de Licitações – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min e/ou e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 15 de abril de 2024.

**Flávio Roberto Garcia**

Secretário de Meio Ambiente



**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2024****ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021**

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para internação compulsória, para tratamento de pacientes amparados por Ordem Judicial, a cargo das Secretaria de Saúde, com a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer, inscrita no CNPJ(MF) nº 09.445.850/0001-59, no valor de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Salto/SP, 12 de abril de 2024

**Laerte Sonsin Junior**

Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2582/2024.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Ata de Registro de Preço, para fornecimento de Emulsão Asfáltica conforme as especificações e quantidades abaixo relacionados, para reparos de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do Município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br) a **partir do dia 17/04/2024 até o dia 26/04/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material	Unidade
1	Emulsão Asfáltica tipo RR-2C, conforme norma rodoviária de especificação de material DNER-EM 369/97".	Tonelada

Estância Turística de Salto, 15 de abril de 2024.

**Luiz Francisco de Oliveira**

Agente de Contratação

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2024.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº

59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Ata de Registro de Preço, para fornecimento de Grama Esmeralda, conforme as especificações e quantidades abaixo descrito, para uso em Praças, Áreas de Lazer, Jardins, Parques e canteiros centrais, no Município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br) a **partir do dia 17/04/2024 até o dia 26/04/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material	Unidade
1	Grama Esmeralda, em placas de 40x62,5cm, sendo 4 placas por m² com torrão (partido solo) na espessura de 2,00 a 5,00cm, devidamente acondicionadas em paletes.	m²

Estância Turística de Salto, 15 de abril de 2024.

**Luiz Francisco de Oliveira**

Agente de Contratação

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2024.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Ata de Registro de Preços, para fornecimento de massa asfáltica para aplicação a frio conforme a especificação e quantidade abaixo relacionada, para realização de reparos, tamponamento de buracos e correções de superfície asfáltica e obras diversas a serem executadas no Município de Salto-SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br) a **partir do dia 17/04/2024 até o dia 26/04/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material	Unidade
1	Massa asfáltica para aplicação a frio, conforme norma DNT- 153- ES regida pelodepartamento nacional de infraestrutura de transportes.	Sacos 25 kg

Estância Turística de Salto, 15 de abril de 2024.

**Luiz Francisco de Oliveira**

Agente de Contratação



## COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2393/2024.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de alambrados e seda sintética para proteção e conservação de áreas públicas como parques, quadras, campos e outros espaços esportivos, no Município de Salto-SP, incluso todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para os serviços conforme planilha orçamentária em abaixo, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br) a partir do dia **17/04/2024** até o dia **26/04/2024**, de acordo dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Descrição Serviço / Material	Unid
1	<b>Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento (MOURÃO CONCRETO)</b> , executada com o auxílio de um servente e acomodada em local apropriado em obra.	Unid.
2	<b>Retirada de entelamento metálico em geral</b> , executada com o auxílio de um servente e um pedreiro para remoção dos pontos de fixação, o material retirado deverá ser acomodado em local apropriado na obra.	M2
3	<b>Demolição manual de concreto simples</b> , executada com o auxílio de um servente e acomodada em local apropriado em obra.	M3
4	<b>DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO</b> , executada com o auxílio de um servente e acomodada em local apropriado em obra.	UN
5	<b>Fornecimento de Tela em polietileno(Nylon), malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da tela.</b> Execução da instalação da tela com fio em polietileno (nylon), malha 10x10x0,2cm com fixação na estrutura existente e com a aplicação de acessórios necessários para manter a mesma esticada.	M2
6	<b>RECOLOCACAO DE TELA (SEM MATERIAL, TELA REUTILIZADA)</b> , a recolocação da tela proveniente de reaproveitamento deverá ser instalada com a mão de obra de um serralheiro e um ajudante porém o material de fixação deverá ser fornecido pelo contratante.	M2
7	<b>Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m (MÃO DE OBRA E ACESSORIOS DE REINSTALAÇÃO)</b> , a recolocação da tela de alambrado deverá ser feita após toda a estrutura metálica ser lixada com lixa de ferro e metais Norton com gramatura nº 80 ou equivalente, executar a limpeza para possível pintura com fundo Sintético branco para superfície galvanizada, alumínio; ref. Coral fundo para galvanização ou equivalente, para assim poder pintar com tintas do esmalte premium, base d'água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente com o auxílio de mão de obra de ajudante de pintor, serralheiro, ajudante de serralheiro. Fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14.	M2



8	<b>Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m (MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS DE REINSTALAÇÃO)</b> , a colocação da tela de alambrado deverá ser feita após toda a estrutura metálica ser lixada com lixa de ferro e metais Norton com gramatura nº 80 ou equivalente, executar a limpeza para possível pintura com fundo Sintético branco para superfície galvanizada, alumínio; ref. Coral fundo para galvanização ou equivalente, para assim poder pintar com tintas do esmalte premium, base d'água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente com o auxílio de mão de obra de ajudante de pintor, serralheiro, ajudante de serralheiro. Fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14	M2
9	<b>DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO (MÃO DE OBRA)</b> , executada com o auxílio de um servente e acomodada em local apropriado em obra.	Unid.
10	<b>PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 1M 1/4"</b> , a pintura deve ser feita com a aplicação de um fundo especial para aço galvanizado e alumínio, através de um pintor e seu ajudante, a pintura aparente ou final deve ocorrer com a aplicação de duas demãos de tinta esmalte pré diluída com o auxílio de aguarrás.	M
11	<b>PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 1M 1/2"</b> , a pintura deve ser feita com a aplicação de um fundo especial para aço galvanizado e alumínio, através de um pintor e seu ajudante, a pintura aparente ou final deve ocorrer com a aplicação de duas demãos de tinta esmalte pré diluída com o auxílio de aguarrás.	M
12	<b>PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2M 2"</b> , a pintura deve ser feita com a aplicação de um fundo especial para aço galvanizado e alumínio, através de um pintor e seu ajudante, a pintura aparente ou final deve ocorrer com a aplicação de duas demãos de tinta esmalte pré diluída com o auxílio de aguarrás.	M
13	<b>PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2M 2 1/2"</b> , a pintura deve ser feita com a aplicação de um fundo especial para aço galvanizado e alumínio, através de um pintor e seu ajudante, a pintura aparente ou final deve ocorrer com a aplicação de duas demãos de tinta esmalte pré diluída com o auxílio de aguarrás.	M
14	<b>TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2", COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, ARAME GALVANIZADO Nº. 16 E TELA ARAME GALV MALHA QUADRANGULAR 2" FIO 12.</b> Execução de tela para fechamento em geral, altura aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento, ou solo, constituído por: a) Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado, com malha quadrangular de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 12, fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm <sup>2</sup> de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m <sup>2</sup> NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração; b) Fornecimento e instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 16 de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela aos montantes verticais e travamentos.	M2
15	<b>TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE MONTANTE, TUBO ACO GALV. NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 50MM (2"), ZARCAO, FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO e Espessura : 2,50mm a 7,01mm.</b> Execução de tubulação para fechamento em geral, altura aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento, ou solo, constituído por: a) Fornecimento e instalação de montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente no solo ou sobre mureta ou sobre embasamento na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas, extremo superior com acabamento tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola MSG 14 (2 mm de espessura); b) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior, intermediária e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm; c) Fornecimento e instalação de contravamentos a cada 15 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos-francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais; d) Remunera também o	M



	<p>fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic, ou equivalente; aplicação de zarcão de fundo, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para a execução do alambrado, com exceção feita à tela;</p>	
16	<p><b>TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO,TUBO ACO GALV.NBR5580 CLASSE MEDIA DN32MM (1 1/4"),ZARCAO, TINTA ESMALTE SINTETICO - ALUMINIO e Espessura : 2,50mm a 7,01mm.</b> Execução de tubulação para fechamento em geral, altura aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento, ou solo, constituído por: a) Fornecimento e instalação de montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 1 1/4" e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente no solo ou sobre mureta ou sobre embasamento na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas, extremo superior com acabamento tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola MSG 14 (2 mm de espessura); b) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior, intermediária e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 1 1/4" e espessura de 2,25 mm; c) Fornecimento e instalação de contraventamentos a cada 15 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos- francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 1 1/4" e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais; d) Remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic, ou equivalente; aplicação de zarcão de fundo, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para a execução do alambrado, com exceção feita à tela;</p>	M
17	<p><b>FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120&lt;H&lt;200 CM (ALAMBRADO):</b>• Bases de concreto (20 x 20cm): Fundação com broca de concreto, Ø 20cm; Bloco de concreto, classe A, 19x19x19cm; Concreto usinado, fck = 20MPa; Ressalto revestido com cimento desempenado. Obs.: Sempre que possível, deverá ser utilizado cimento CP-III ou CP-IV, preferencialmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alambrado: Montantes estruturais em tubo de aço tipo industrial, galvanizado a fogo (Ø= 38,1mm, e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (19,05 x 4,76mm); Tela de arame galvanizado, malha quadrangular de 2", fio 10 (3,4mm); Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.</li> <li>• Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas): Pintura com tinta esmalte sobre fundo para galvanizados, na cor especificada em projeto.</li> </ul>	M2
18	<p><b>PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO 120&lt;H&lt;200 CM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portão: Quadros estruturais em tubo de aço tipo industrial, galvanizado a fogo (Ø= 38,1mm e= 2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (19,05 x 4,76mm); Batedores barra chata galvanizada a fogo (19,05 x 4,76mm); Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø= 12,7mm) com passadores em barra chata galvanizada a fogo (31,75 x 4,76mm) e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (19,05 x 4,76mm) e dobrada; Porta cadeado em barra chata galvanizada (31,75 x 4,76mm); Tela de arame galvanizado, malha quadrangular de 2", fio 10 (3,4mm); Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.</li> <li>• Acessórios: Dobradiça cilíndrica Ø= 5/8" (2 unidades); Cadeado de latão maciço de 35mm, com dupla trava (1 unidade).</li> <li>• Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas): Pintura com tinta esmalte sobre fundo para galvanizados, na cor especificada em projeto.</li> </ul>	M2
19	<p><b>Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado,</b> constituída por: mourões de concreto armado, com a ponta inclinada a 45°, seção mínima da base 10 x 10 cm, seção mínima do topo 8 x 7 cm, trecho reto com 260 cm, trecho inclinado com 40 cm, totalizando um desenvolvimento de 300 cm, e na projeção vertical 290 cm, com furos, cravados num espaçamento máximo de 2,40 m; a tela, tipo "Zinc Fence" da Universal, Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40</p>	M

	mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm <sup>2</sup> de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m <sup>2</sup> NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração; as três fiadas de arame trançado farpado, na projeção superior inclinada com desenvolvimento de 0,40 m, bitola BWG 16 (1,66 mm), galvanizado categoria A, resistência classe A, carga de ruptura de 350 kgf, com farpas a cada 125 mm conforme NBR 6317; terão contraventamentos a cada 30,00 m, ou nos seccionamentos, ou finais de cerca; arame galvanizado fio 14 BWG; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, de limpeza do terreno; perfuração para a colocação dos mourões; alojamento dos mourões com um mínimo de 0,60 cm de recobrimento; instalação da tela galvanizada; instalação do arame farpado; reaterro, regularização e compactação do terreno.	
20	<b>Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos.</b> Execução de alambrado tubular para fechamento em geral, de qualquer altura, aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento, ou solo, constituído por: a) Fornecimento e instalação de montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente no solo ou sobre mureta ou sobre embasamento na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas, extremo superior com acabamento superior tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola MSG 14 (2 mm de espessura); b) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior, intermediária e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm; c) Fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14; d) Fornecimento e instalação de contraventamentos a cada 15 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos-francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais; e) Fornecimento e instalação de tela; referência comercial Zinc Fence fabricação Universal, fabricação Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm <sup>2</sup> de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m <sup>2</sup> NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração; f) Fornecimento e instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela e do arame farpado aos montantes verticais e travamentos. g) Remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic, ou equivalente; aplicação de fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para execução do alabrado, com exceção feita à tela	M2
21	<b>Proteção de fachada com tela de nylon.</b> 1) Será medida pela área de tela instalada (m <sup>2</sup> ), onde: a) Sobre fachadas será medido o desenvolvimento perimetral realmente entelado; b) Sobre balancins e afins será medida a quantidade real de tela fornecida e instalada, não sendo computados os reaproveitamentos por deslocamentos. 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de proteção de fachada com tela de polietileno, malha de 2,0 ou 2,2 mm com fitilhos para amarração, pontalete e sarrafo de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).	m <sup>2</sup>



22	<b>Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16´(4,76 mm).</b> 1) Será medido por comprimento de cabo de aço instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de aço galvanizado, com alma em aço, diâmetro de 3/16 (4,76 mm). Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação.	m
23	<b>Esticador em latão para cabo de cobre.</b> 1) Será medido por unidade de esticador instalado (un). 2) O item remunera o fornecimento de esticador (tensionador) para cabos com diâmetro até 95 mm², em latão natural; referência comercial Termotécnica ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do esticador.	un
24	<b>Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2´ e fio 10, completo</b> 1) Será medido por área de portão instalado (m²). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de duas folhas, constituído por: montantes verticais e horizontais em tubos de aço carbono SAE 1008/1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-18, com seção 2 x 4 e espessura de 2,65mm; requadro interno para fixação de tela em cantoneira de aço carbono galvanizado de 5/8 x 1/8; tela tipo Zinc Fence da Universal, Icotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas; batentes, requadro, colunas e ferragem completa (dobradiças, trincos e ferrolhos, portascadeado, etc), compatíveis com a estrutura e peso do portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e mão-de-obra necessários para a instalação completa do portão. Não remunera arremates de acabamento.	m²
25	<b>Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo.</b> 1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²): a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial; b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio); c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco); d) Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação: DIÂMETRO COEFICIENTE DIÂMETRO COEFICIENTE Até 2 2,54 de 8 a 9 1,69 De 2 a 3 2,42 de 9 a 10 1,57 De 3 a 4 2,29 de 10 a 11 1,45 De 4 a 5 2,17 de 11 a 12 1,33 De 5 a 6 2,05 de 12 a 13 1,21 De 6 a 7 1,93 de 13 a 14 1,10 De 7 a 8 1,81 acima de 14 1,00 e) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente; f) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida. 2) O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.	m²
26	<b>Rede de Seda Sintética com malha 12x12 cm fio 4mm, inclusomaterial e instalação</b>	m²

Estância Turística de Salto, 15 de abril de 2024.

**Luiz Francisco de Oliveira**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**PROCESSO DE PROMOÇÃO INTERNA PPIPETS 001/2024**



## RESULTADO PRELIMINAR DA EFICIÊNCIA, DOS TÍTULOS E DO TEMPO DE SERVIÇO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, em vista do que consta no Edital de Processo de Promoção Interna **PIPETES 001/2024**, torna público o(s) Resultado(s) Preliminar(es) da Eficiência, dos Títulos e do Tempo de Serviço do(s) Emprego(s):

Inspetor da Guarda Civil Municipal  
Subinspetor da Guarda Civil Municipal  
Guarda Civil Municipal de Classe Distinta  
Guarda Civil Municipal 1ª Classe  
Guarda Civil Municipal 2ª Classe

### **IMPORTANTE:**

**A)** Os candidatos encontram-se por **Empregos/Modalidade** e em **Ordem Alfabética**.

**B)** As possíveis pontuações de que trata esta publicação, é de no máximo **49,00 (quarenta e nove) pontos**, atribuídos exclusivamente para os candidatos aprovados nas fases antecedentes, quando aplicável.

**C)** Essa fase será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que o candidato aprovado que não possuir um ou mais itens, bem como deixar de entregar os documentos comprobatórios à titulação, apenas não terá somado os pontos correspondentes a essa fase, não sendo desclassificado do Certame.

**D)** A pontuação de maior valor em qualquer natureza exclui a de menor valor, vedada a atribuição cumulativa de pontos, sendo vedada, inclusive, a cumulação de títulos da mesma natureza.

**E) Período de Recurso:** das **08h00min do dia 16/04/2024** até às **08h00min do dia 18/04/2024**, exclusivamente pela internet através do link **<https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>** – “*Protocolos Servidor*”. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os dados indicados no momento da interposição do recurso (**site 1Doc**) corretamente e de acordo com todos os campos e demais orientações. Ao enviar/anexar corretamente o recurso, o candidato receberá o protocolo para posterior acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Salto, 16 de abril de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito da Estância Turística de Salto



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
PROCESSO DE PROMOÇÃO INTERNA PPIPETS 001/2024**



**RESULTADO PRELIMINAR DA EFICIÊNCIA, DOS TÍTULOS E DO TEMPO DE SERVIÇO POR EMPREGO / ALFABÉTICA (GERAL)**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inspetor da Guarda Civil Municipal (Concurso Interno)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honrdez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
1693	ADILSON APARECIDO DA CUNHA	04/11/1966	5,00	6,00	0,00	15,00	26,00

Inspetor da Guarda Civil Municipal (Concurso Interno)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honrdez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
654	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	13/10/1961	5,00	6,00	0,00	15,00	26,00
695	FRANCILIO DE SOUSA NORONHA	13/08/1967	5,00	6,00	0,00	15,00	26,00
198	GIVALDO RAMOS	29/03/1969	5,00	6,00	0,00	13,50	24,50

Guarda Civil Municipal de Classe Distinta (Concurso Interno)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honrdez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
59	ANSELMO MALINSKI	16/02/1970	5,00	14,00	0,00	14,00	33,00
2260	CLAUDINEI APARECIDO ROCHA	08/10/1969	5,00	6,00	0,00	15,00	26,00
6288	CLAUDINEI DE MORAES	30/04/1968	5,00	14,00	0,00	12,00	31,00
6267	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA MACHADO	08/08/1971	5,00	6,00	0,00	12,50	23,50
6281	JOSUE PINTO	05/11/1970	5,00	6,00	0,00	12,50	23,50
6283	MARCIO MARTINS DE CARVALHO	05/01/1972	0,00	6,00	10,00	12,00	28,00
682	MARCO ANTONIO PALUDETO	13/10/1967	5,00	14,00	10,00	15,00	44,00
5635	VALDIR PIRES	10/01/1969	0,00	6,00	0,00	14,00	20,00
6256	WILSON ROBERTO PEDRA	15/07/1963	0,00	6,00	10,00	12,00	28,00

Guarda Civil Municipal 1ª Classe (Concurso Interno)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honrdez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
7516	ANDERSON DE FREITAS LEITE	08/08/1976	0,00	6,00	0,00	8,50	14,50
7618	CARLOS ROBERTO DE REZENDE	04/05/1973	5,00	6,00	0,00	8,00	19,00
7539	CLAudemir Tenorio da Silva	07/06/1979	5,00	14,00	0,00	8,50	27,50
7519	HILTON CEZAR OIAN	30/05/1982	5,00	6,00	0,00	8,50	19,50
7524	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	03/05/1984	5,00	6,00	0,00	8,50	19,50
236	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	25/03/1970	0,00	6,00	0,00	13,00	19,00
7511	MARCELO D AMICO LENHAM	16/07/1979	0,00	6,00	0,00	8,50	14,50
7515	MARCOS SOARES BARATA	01/11/1979	0,00	6,00	0,00	8,50	14,50
7518	MICHEL CIPRIANO	09/01/1982	5,00	14,00	0,00	8,50	27,50
7525 (*)	PRISCILA DE CASSIA FANTINI	07/08/1985	5,00	6,00	0,00	8,00	19,00
7520	RONALDO MARTINS FERREIRA	18/08/1980	5,00	6,00	0,00	8,50	19,50
7528	SILMARA APARECIDA GIANOTTO PERES	15/03/1981	5,00	6,00	10,00	8,50	29,50

(\*) Situação pendente de confirmação (Judicializada), conforme decisão do Processo nº 1001307-09.2024.8.26.0526

Guarda Civil Municipal 2ª Classe (Concurso Interno)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honrdez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
10041	AMANDA BARBOSA DA SILVA	28/05/1992	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
10066	CELIO ALEXANDRE DA SILVA	10/12/1969	0,00	6,00	0,00	4,00	10,00
10042	DANIEL JOAO DE OLIVEIRA	19/05/1981	0,00	6,00	10,00	4,00	20,00
10048	DENIS FERNANDO FROES	02/10/1984	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
8134	EDUARDO HENRIQUE APARECIDO DE SOUSA	31/01/1989	5,00	6,00	10,00	7,00	28,00
10062	EMERSON DE ARAUJO	11/04/1989	0,00	6,00	10,00	4,00	20,00
10044	FABIO MAGNO GALVAO DE FRANCA	15/06/1980	0,00	6,00	0,00	4,00	10,00
10046	FERNANDO JOSE BARBIERI	29/10/1979	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
10039	FRANCISCA MARCIA GONCALVES FRANCO	24/02/1980	5,00	6,00	10,00	4,00	25,00
10040	JOANA DE SOUZA BARROS	18/03/1981	0,00	6,00	0,00	4,00	10,00
10063	JOSE ANTONIO COSTA	22/04/1972	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
10057	JOSE CARLOS GARCIA ROSA	30/10/1971	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
10049	JOSE ROBERTO DE RESENDE	25/08/1971	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
10068	JOSUE DE SOUZA ANGARTEN	28/10/1984	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
8138	JULIO CESAR MARCHIONI	25/04/1988	5,00	6,00	0,00	7,00	18,00
6275	LOVEIOI PEREIRA MODESTO	21/06/1964	0,00	6,00	0,00	12,00	18,00
8133	LUCIANO DE OLIVEIRA	04/12/1980	5,00	6,00	0,00	7,00	18,00
10054	LUIZ FERNANDO POSSIDONIO DA SILVA	12/02/1983	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
8158	MARCIO AUGUSTO FERNANDES	25/02/1978	0,00	6,00	0,00	7,00	13,00
10050	MARCOS PEREIRA DA SILVA	21/05/1976	0,00	6,00	10,00	4,00	20,00
8688	MARCOS ROBERTO CARLOS	11/09/1986	5,00	6,00	15,00	6,00	32,00
8157	MARIA ELIENE DE SOUZA	21/11/1975	5,00	6,00	10,00	7,00	28,00
10059	MICHELO JACKSON DA SILVA	30/01/1978	0,00	6,00	10,00	4,00	20,00
10061	REGIS CONCEICAO	24/08/1985	0,00	6,00	0,00	4,00	10,00
10043	REGSON FERNANDO RODRIGUES	17/06/1983	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
10069	RENATO CARDOSO	03/05/1978	5,00	6,00	10,00	4,00	25,00
8142	RODRIGO DE ALMEIDA	28/07/1980	5,00	6,00	15,00	7,00	33,00
10067	RONALDO SIQUEIRA DE MELO	10/05/1984	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
8144	SANDRO DE ARRUDA BONIN	31/03/1973	0,00	6,00	10,00	7,00	23,00
10058	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	29/09/1972	5,00	6,00	10,00	4,00	25,00
10051	SEBASTIAO GILSON DE AZEVEDO	25/01/1968	5,00	6,00	10,00	4,00	25,00
8687	THIAGO MARTINS	13/09/1984	5,00	14,00	10,00	6,00	35,00
10047	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	21/10/1980	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
10038	VANESSA LIMA DA CUNHA	27/03/1985	5,00	6,00	10,00	4,00	25,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILENA DE CASSIA GONCALVES (CPF \*\*\*858708\*\*) em 15/04/2024 às 16:51:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d299-20b0-25d4-6b5e>





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**PROCESSO DE PROMOÇÃO INTERNA PIPETS 001/2024**



**RESULTADO PRELIMINAR DA EFICIÊNCIA, DOS TÍTULOS E DO TEMPO DE SERVIÇO POR EMPREGO / ALFABÉTICA (PCD)**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
Inspetor da Guarda Civil Municipal Classe Destinta (PCD)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honradez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
5947	GENTIL VIEIRA MAGRI JUNIOR	19/08/1965	5,00	6,00	15,00	11,50	37,50

  

Inspetor da Guarda Civil Municipal 1ª Classe (PCD)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honradez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
7523	WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS	25/04/1985	5,00	6,00	10,00	5,50	26,50

  

Inspetor da Guarda Civil Municipal 2ª Classe (PCD)							
Inscrição	Candidato	Dt Nasc.	Assiduidade	Disciplina/Honradez	Títulos	Tempo de Serviço	Total Pontos
10055	ELIAS FALQUETTI	27/12/1973	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00
8139	JEFFERSON CARLOS MACHADO	21/12/1983	5,00	14,00	0,00	5,00	24,00
7526	VIVIANE FORLEVEZE DE ALMEIDA LIMA	13/06/1976	5,00	6,00	0,00	4,00	15,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 15/04/2024 á 15/04/2024

## AF: 653/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
15/04/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	14593.33				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
91.10.42	MAO DE OBRAS DE SERVIÇO VEICULOS	MÃO VEÍCULO EHE 4083	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	5.130,00	5.130,00
90.11.193	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MANUTENÇÃO MICRO EHE 4067	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	9.463,33	9.463,33
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>14.593,33</b>
<b>Total (R\$):</b>								<b>14.593,33</b>



## SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO****SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

SF-DR/FR – 009/2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 3.073, de 05 de julho de 2011.

CONSIDERANDO, os ditames da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos requisitos legais lavrado no Processo Administrativo sob nº 970/2022, **concede** à empresa à empresa **GIM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**, portadora do CNPJ nº 10.569.060/0001-83, a prorrogação do prazo legal para conclusão do seu empreendimento nesta municipalidade, mantendo a isenção dos seguintes tributos municipais, com fulcro no art. 7º da Lei 3.073/2011:

- IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana) no período de 02 (dois) anos, a partir do exercício 2023, incidente no imóvel situado na Rua 9 de Julho – Gleba: B – registrado no Cadastro Imobiliário sob nº 01.03.0130.0010.0001.
- ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) incidente nos serviços de construção civil do subitem 7.02 da lista anexa da Lei nº 3.196/2013 no imóvel situado na Rua 9 de Julho – Gleba: B – registrado no Cadastro Imobiliário sob nº 01.03.0130.0010.0001.
- Taxa de Aprovação de Projeto e de expedição de Habite-se.

A manutenção dos incentivos fiscais está condicionada à observância dos requisitos da Lei nº nº 3.073, de 05 de julho de 2011, e a conclusão do empreendimento até agosto de 2025.

Nada mais. Dado e passado no Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Salto aos 11 dias de abril de 2024.



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Estância Turística de Salto, 15 de Abril de 2024.

## RESOLUÇÃO Nº 30/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

## RESOLVE:

APROVAR os Projetos das Emendas Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém Salto, inscrita neste Conselho sob nº 04/2002, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores: Alessandro Dernival da Silva R\$ 5.000,00, Cícero Granjeiro Landim R\$ 25.000,00, Gideon Tavares R\$ 6.000,00, Vinicius Saudino de Moraes R\$ 5.000,00

Valor da Emenda: R\$ 41.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 400,00

Valor Total do Projeto: R\$ 41.400,00

Nome do Projeto: Custeio

Descrição: 06 meses de Custeio de Alimentação para os acolhidos e 06 meses de Rh – 02 monitoras, a partir do recebimento da emenda.

Objetivo: Atender necessidades nutricionais adequadas às crianças e propiciar atendimento integral, com as monitoras que atuam diretamente no serviço.

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
Presidente do CMAS-Salto

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Estância Turística de Salto, 15 de Abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 31/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto da Emenda Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS, inscrita neste Conselho sob nº 03/1996, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores: Edival Pereira Rosa  
Valor da Emenda: R\$ 10.000,00  
Recursos Próprios Previstos: R\$ 150,00  
Valor Total do Projeto: R\$ 10.150,00  
Nome do Projeto: Nutrir para Fortalecer  
Descrição: Custeio de RH - nutricionista  
Objetivo: Promover atendimentos nutricionais adequados e adaptados a realidade dos usuários da organização, proporcionando espaço para orientação e informação sobre alimentação saudável.

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
**Presidente do CMAS-Salto**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d299-20b0-25d4-6b5e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto (SP), Edição nº 1621, ano VII, veiculado em 16 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MILENA DE CASSIA GONCALVES (CPF \*\*\*858708\*\*) em 15/04/2024 às 16:51:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d299-20b0-25d4-6b5e>